



O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2823/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente que faça um estudo de viabilidade para a realização de cursos de capacitação para idosos no uso de celulares.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação considerando o crescente uso de tecnologias e dispositivos móveis pela população, e a importância de garantir que todos os cidadãos, incluindo os idosos, possam se beneficiar dessas ferramentas de comunicação, lazer e acesso à informação;

Considerando que muitos idosos enfrentam dificuldades no manuseio de celulares e outros dispositivos digitais, o que pode resultar em exclusão digital e social, especialmente em tempos de pandemia e distanciamento social, onde a comunicação virtual tem sido fundamental;

Considerando a necessidade de promover a inclusão digital e melhorar a qualidade de vida da terceira idade, permitindo que os idosos possam se conectar com seus familiares, acessar serviços públicos, realizar compras online e, principalmente, manter-se informados e conectados com o mundo ao seu redor;

Indico a criação de cursos gratuitos e acessíveis de capacitação para idosos, com foco no ensino do uso básico de celulares, abrangendo tópicos como:

1. Uso de funções básicas do celular: chamadas, mensagens, fotos e vídeos.
2. Redes sociais e aplicativos de comunicação: WhatsApp, Facebook, Instagram, etc.
3. Acesso a serviços de saúde e de utilidade pública: agendamentos online, consulta de resultados, entre outros.
4. Segurança digital: cuidados com senhas, proteção contra fraudes e golpes virtuais.





5. Apoio técnico e assistência: tirar dúvidas e solucionar dificuldades no uso do aparelho.

Essa medida contribuirá para a inclusão digital, proporcionando aos idosos mais autonomia e integração com a sociedade, além de melhorar a qualidade de vida e o bem-estar dessa população.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de setembro de 2025.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
VEREADOR

